



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.903, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do Processo Susep nº 15414.000544/2012-29,,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de CAIXA SEGURADORA S.A., CNPJ nº 34.020.354/0001-10, com sede na cidade de Brasília – DF, na assembleia geral extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2011:

I – a cisão parcial de CAIXA SEGURADORA S.A., com versão da parcela patrimonial cindida para CAIXA SEGUROS HOLDING S.A. (atual denominação social de CMNPAR TWENTY-THREE PARTICIPAÇÕES S.A.), CNPJ nº 14.045.781/0001-45, e para CAIXA SEGUROS PARTICIPAÇÕES SECURITÁRIAS LTDA. (atual denominação social de CMN FIFTEEN PARTICIPAÇÕES LTDA.), CNPJ nº 13.821.208/0001-13, ambos com sede social na cidade de Brasília – DF, na forma do Protocolo e Instrumento de Justificação de Cisão Parcial celebrado em 28 de dezembro de 2011;

II – a redução do capital social em R\$ 500.000.000,00, passando de R\$ 1.000.000.000,00 para R\$ 500.000.000,00, dividido em 8.465.054 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;

III – reduzir o número de membros que compõem o Conselho de Administração da Companhia, dos atuais 10 para 5, ficando ratificada a composição atual do Conselho de Administração.

IV – alteração dos artigos 2º e 6º do estatuto social.

Art.2º Aprovar a transferência do controle acionário direto de CAIXA SEGURADORA, CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 03.730.204/0001-76, e CAIXA CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 01.599.296/0001-71, ambos com sede social na cidade de Brasília – DF, para CAIXA SEGUROS PARTICIPAÇÕES SECURITÁRIAS LTDA.

Art.3º Ratificar que o controle acionário indireto e a ingerência efetiva nos negócios de CAIXA SEGURADORA S.A., CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. e CAIXA CAPITALIZAÇÃO S.A., permanecem sendo exercidos por CNP ASSURANCES S.A., sociedade constituída e existente de acordo com as leis da França, nos termos do Acordo de Acionistas celebrado em 29 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente